



REGULAMENTO DA MODALIDADE TÊNIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

(FPTBT-FEDERAÇÃO POTIGUAR DE TENIS E BEACH TENNIS)ANO 2026

Este regulamento tem a presente finalidade de normatizar a prática do Tênis, através dos torneios cancelados pela Federação Potiguar de Tênis e beach tennis em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

O atleta ao realizar a sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Federação Potiguar de Tênis e beach tennis, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a esteregulamento e as normas oficiais.

Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Confederação Brasileira de Tênis, atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

Todo atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Federação Potiguar de Tênis e beach tennis, sede o seu direito de imagem ao torneio, ao organizador e à FPTBT.

O regulamento deverá ser obedecido conforme descrição abaixo:

1 – DO CAMPEONATO

O Campeonato Potiguar de Tênis será realizado no ano de 2026, regendo-se pelo presente regulamento, de acordo com as regras e procedimentos adotados pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT e International Tennis Federation – ITF.

2 – DA PARTICIPAÇÃO, FILIAÇÃO E ANUIDADE

No ano de 2026 poderão participar das etapas estaduais apenas os atletas cadastrados no sistema de torneios tênis integrado (<http://www.tenisintegrado.com.br>). Todo atleta pode ser filiado à Federação Potiguar de Tênis e beach tennis podendo usufruir de todos os benefícios oferecidos pela federação.

2.1 – Para se cadastrar no sistema Tênis Integrado, o atleta deve seguir o passo a passo:

1. Acesse o site [tenisintegrado.com.br](http://www.tenisintegrado.com.br);
2. No canto direito superior, clique em “Cadastre-se”;
3. Clique em “filie-se ao tênis brasileiro” e preencha os dados solicitados, aceite a

- política de privacidade e clique em enviar;
4. Acesse o link enviado para o seu e-mail e clique no link do e-mail para autenticar o seu cadastro;
 5. Uma nova janela do site tenisintegrado.com.br irá abrir, já logado e cadastrado no sistema;
 6. É importante que se possível, complete o restante dos dados cadastrais clicando em seu nome, no canto superior direito da tela, em seguida, clique em minhas informações e atualize os dados obrigatórios e os dados complementares.

2.2 – Para se filiar à Federação Potiguar de Tênis (FPTBT) e desfrutar das vantagens oferecidas pela federação, tais como:

- Desconto em inscrições;
- Pontuação no ranking FPTBT;
- Representação do Estado (RN) na copa das federações (se convocado);
- Participar de parcerias fechadas pela FPTBT.

O atleta deverá seguir o passo a passo:

1. Acesse o site tenisintegrado.com.br;
2. No canto direito superior, clique em “entre”;
3. Acesse com seu login (e-mail) e senha;
4. No canto superior direito, clique em seu nome e em seguida em “filiações”;
5. Clique em solicitar filiação na logomarca da Federação potiguar de Tênis e beach tennis;
6. No 2º Passo, clique em próximo, não precisa preencher qualquer informação;
7. No 3º passo, preencha os campos solicitados e clique em próximo;
8. Selecione a opção de filiação da FPTBT e em seguida clique em pagar;
9. O sistema irá gerar um boleto automaticamente. Caso seu CPF e endereço ainda não tenham sido inseridos no seu cadastro, você será redirecionado para uma tela onde deve preenchê-lo e tentar gerar o boleto novamente.

3 – DAS COMPETIÇÕES

As etapas do Campeonato Potiguar de Tênis 2026 terão suas categorias definidas pela Federação, em conjunto com o organizador do torneio.

Deverão nestas etapas ocorrer as seguintes categorias:

MASCULINO

- 1ª classe
- 2ª classe
- 3ª classe
- 4ª classe
- 5ª classe
- Iniciante

- Dupla soma 3, 5, 7 e 8
- Dupla 1ª classe
- Dupla soma 100 anos(a soma das idades da dupla precisa ser, no mínimo 100 anos;

FEMININO

- 1ª classe feminino
- Feminino
- Dupla feminino

OBS: além das categorias acima, os organizadores ainda poderão optar por incluir as categorias desejadas, desde que autorizadas pelo árbitro geral da competição.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 – O atleta poderá se inscrever em até 3 categorias por evento, sendo duas categorias de simples e uma categoria de dupla;
- 4.2 – Os critérios para permanência de um atleta em uma categoria serão de acordo com o seu nível técnico e resultados no ano anterior. Os atletas **não** poderão descer de categoria, salvo mediante solicitação ao departamento de Tênis da (FPTBT) para análise e possível autorização;
- 4.3 – Atletas poderão optar por jogar o nível seu técnico e apenas um acima nas categorias amadoras;
- 4.4 – Inscrições são limitadas por categoria conforme o número de quadras e período do torneio;
- 4.5 As inscrições deverão ser feitas até a data limite estipulada pela organização do torneio. Sempre será feita através do sistema Tênis Integrado www.tenisintegrado.com.br;
- 4.6 – Atletas de outros estados e federações que tenham nível técnico desconhecido poderão ter sua inscrição cancelada caso a arbitragem identifique nível técnico acima da categoria inscrita.

5 – DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES NOS TORNEIOS

- 5.1 – Os valores cobrados por cada inscrição, nas etapas canceladas pela FPTBT, ficarão a critério da organização de cada competição, desde que aprovada pela diretoria da FPTBT e que tenham, no mínimo, 10% de desconto para os atletas com a sua filiação adimplente no ano vigente;
- 5.2 – O atleta terá direito a devolução da taxa de inscrição nos seguintes casos:
- Não havendo o número mínimo de atletas para realização da categoria 3 inscrições;

- Inscrição em duplicidade. Em ambos os casos, a devolução deverá ser do valor integral pago. O atleta poderá optar por utilizar o valor a ser reembolsado como crédito para futuros eventos.

5.3 – O prazo para cancelamento da inscrição será até o término das inscrições. Em caso de ressarcimento, o prazo deverá ser de até 10 (dez) dias após o encerramento da etapa.

6 – DOS SORTEIOS DAS CHAVES E PROGRAMACÃO:

6.2 – O sorteio das chaves da etapa ocorrerá após confirmação de todas as inscrições no torneio;

6.3 – Os horários dos jogos serão publicados no site tênis integrado pelo árbitro geral da etapa;

6.4 – Os jogos da 1ª classe poderão ser sorteadas 24h antes do início dos jogos;

6.5 – A substituição de atletas, após sorteio das chaves, só poderá ocorrer por motivos de saúde, com apresentação de documentação pertinente ao impedimento de participação (atestado médico), NO DIA ANTERIOR do início da categoria e o atleta que for substituído deverá pertencer a categoria na qual está substituindo. Neste caso, não haverá novo sorteio das chaves e haverá apenas a substituição do atleta. O atleta substituído não poderá participar das demais categorias inscritas, devendo substituir em todas as categorias ou optar pela desclassificação.

7 – DA FORMA DE DISPUTA PADRÃO

7.2 – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, com ou sem vantagem, determinado pelo árbitro geral da competição. Em caso de empate em 1x1, será jogado um match tiebreak de 10 pontos..

7.3 – De acordo Com a disponibilidade de quadras e horários, caberá exclusivamente ao árbitro geral alterar o formato do método de disputa;

7.4 – O organizador poderá, em comum acordo com a arbitragem e a FPTBT, desenvolver forma de disputa específica para seu torneio apresentando o regulamento específico.

8 – DA PONTUACÃO PARA O RANKING

8.2 – As categorias do Campeonato Potiguar de Tênis receberão a pontuação abaixo;

CAMPEÃO	100 PONTOS
VICE CAMPEÃO	75 PONTOS
SEMIFINAL	50 PONTOS
QUARTA DE FINAL	25 PONTOS
OITAVA DE FINAL	15 PONTOS
DECIMA SEXTA	10 PONTOS

32° DE FINAL	5 PONTOS
--------------	----------

8.3 – O atleta marca ponto conforme a última fase que este disputou no torneio. O atleta que perde por W.O na 1ª fase não marca pontos de participação. O atleta que perde por W.O após a 1ª fase marcará pontos da fase anterior;

8.4 – O ranking será atualizado sempre no final de cada etapa do estadual e esta será sempre acumulativa;

9 – DAS PREMIACÕES

9.2 – A categoria 1ª classe terá premiação em dinheiro, no valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

9.3 – O recebimento da premiação (dinheiro) deverá ser feito até 10 (dez) dias após o término do evento;

9.4 – Nas categorias amadoras a premiação será em troféu ou medalhas e, como opcional, brindes.

10 – DAS CHAMADAS E COMPARECIMENTOS

10.2 – Todos os jogos serão chamados da “mesa de arbitragem”, através de sistema de som; haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do atleta na quadra, a partir da chamada do jogo. Será declarado perdedor o atleta que não se apresentar na quadra após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois atletas, ambos serão declarados perdedores por W.O;

10.3 – Após a aplicação do W.O pelo árbitro geral não é permitida a realização do jogo mesmo que haja comum acordo entre os jogadores.

11 – DOS UNIFORMES

11.2 – O atleta deverá se apresentar com vestimenta adequada para a prática do Tênis, não sendo permitido jogar sem camisa;

11.3 – Como forma de privilegiar os mais assíduos, fica a critério do organizador estabelecer as regras da forma de pagamento, podendo ser PIX, espécie, transferência, boleto ou pagamento local.

12 – DOS JOGOS

12.1– O atleta deverá confirmar sua presença no local do torneio, na mesa de arbitragem. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 minutos. A troca de lado não poderá ultrapassar o tempo de 1 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 3 minutos;

12.2– O atleta não poderá sair da quadra sem a devida autorização do árbitro do torneio, sob pena de receber advertência;

12.3- Será permitido o coaching(orientação técnica) de forma **limitada**, com o objetivo de auxiliar o atleta sem interferir no andamento normal da partida;

➤ **Formas permitidas**

O coaching poderá ocorrer da seguinte forma:

- Comunicação **verbal, curta e objetiva**;
- Comunicação **por gestos ou sinais**;
- **Sempre a partir da área designada ao técnico.**

➤ **Restrições**

O coaching não poderá:

- Atrasar o ritmo da partida;
- Interromper pontos ou preparação do saque;
- Utilizar linguagem ofensiva ou antidesportiva;
- Invadir a quadra sem autorização.

➤ **Momentos permitidos**

O coaching só poderá ocorrer:

- Entre os pontos (de forma rápida);
- Nas trocas de lado;
- Nos intervalos regulamentares.

➤ **Penalidades**

O descumprimento das regras resultará em:

- 1ª infração: Advertência
- 2ª infração: Perda de ponto
- 3ª infração: Perda de game
- Casos graves: retirada do técnico da área de jogo.

13 – DA ARBITRAGEM

13.2 – O sorteio das chaves será de responsabilidade do Árbitro Geral do torneio, designado e aprovado pela Diretoria Técnica de Beach Tennis da Federação Potiguar de Tênis;

13.3 – Durante a realização do torneio, o Árbitro Geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não na quadra) em qualquer jogo que julgar necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta;

13.4 – O Árbitro Geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. A falta de Árbitro acarretará a paralisação imediata do torneio;

13.5 – No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá informar a penalidade aplicada ao Departamento de Beach Tennis da FPTBT. Em casos de solicitação por parte do Departamento, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades;

13.6 – O nome do Árbitro Geral será divulgado na página do evento e deverá constar em local visível nas dependências do local de realização do torneio;

13.7 – Número de árbitros auxiliares: 1 para cada 4 quadras em torneios acima de 4 quadras.

14 – DAS REGRAS, REGULAMENTOS E CÓDIGOS DE CONDUTA

14.2 – O código de conduta poderá ser aplicado pelo Árbitro Geral, Árbitros Auxiliares (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou Juiz de Cadeira a qualquer momento. Para aplicação do código de conduta, o Árbitro Geral ou os seus auxiliares, deverão adentrar a quadra e em voz clara e audível informar a violação ao atleta infrator e aos demais atletas da partida, conforme segue:

- Obscenidade audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma;
- Obscenidade visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- Abuso de bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;
- Abuso de raquete ou equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;
- Abuso verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;
- Abuso físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público;
- Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes;
- Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.

14.3 - Penalidades por infração ao código de conduta:

- 1ª Violação: Advertência;
- 2ª Violação: Perda de Ponto;
- 3ª Violação: Perda de Game;
- Da 4ª violação em diante, fica a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação da dupla faltosa. Dependendo da

gravidade do ato cometido pela dupla, a mesma poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito.

14.4 – O Atleta poderá ser penalizado administrativamente (suspensão) por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio. O relatório final do Árbitro Geral será enviado a FPTBT e analisado para todos os casos.

15 – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

15.2 – Perda de Ponto: perda de 15% do total de pontos obtidos na prova do torneio em que cometeu a infração;

15.3 – Perda de Game: perda de 30% do total de pontos obtidos na prova do torneio em que cometeu a infração.

15.4 – Desclassificação: não recebe nenhuma pontuação na prova do torneio em que foi desclassificado. Parágrafo único – Caso o jogador cometa alguma infração dentro das instalações do torneio antes ou após o encerramento da partida (clube, hotel, etc.), a penalização será decidida pelo departamento técnico da FPTBT após análise do relatório enviado pelo árbitro.

18 – DAS IMPUGNAÇÕES

18.1 – É de inteira responsabilidade do atleta realizar qualquer tipo de questionamento contra as regras aqui demonstradas **antes do início do primeiro jogo** da categoria impugnada;

18.2 – Ao iniciar a partida, subentende-se que todos os atletas estão cientes e de comum acordo;

18.3 – Tendo sido realizado o jogo, não haverá nenhuma hipótese de cancelamento.

19 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo comitê executivo e/ou Comissão Técnica da FPTBT.

20 – APROVAÇÃO

Este Regulamento foi aprovado pela Direção de Beach Tennis da FPTBT no dia 10/02/2026 .



André Luiz Torres Miranda
(Presidente da Federação Potiguar de Tênis e Beach Tennis)

Av.Hermes da Fonseca,1296 Tirol Cep:59020-650
CNPJ: 08.303.737/0001-95

